

Estudo Técnico Preliminar 46/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 1114/2024

2. Descrição da necessidade

2.1.Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e fornecimento de peças personalizadas, incluindo placas de homenagem, medalhas com estojos, bótons e placas de inauguração, destinados aos profissionais agraciados durante os eventos promovidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí.

2.2.CONSIDERANDO a importância de reconhecer e homenagear indivíduos e entidades que contribuem de forma significativa para a Enfermagem Piauiense;

2.3 CONSIDERANDO a necessidade de termos medalhas, Bótons e Placas-Troféus para serem entregues durante os eventos oficiais promovidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

2.4. CONSIDERANDO a existência do Prêmio Benevina Vilar, que desde 2021, valoriza e reconhece enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que com comprometimento, dedicação e contribuições significativas, foram e são fundamentais para o desenvolvimento da categoria no Piauí;

2.5.CONSIDERANDO a Menção Honrosa que, assim como o Prêmio Benevina Vilar, reconhece e dá visibilidade aos profissionais que contribuem diariamente para o desenvolvimento da enfermagem no estado. Essa homenagem pode ser entregue junto com a principal honraria da homenagem piauiense ou em ocasiões diversas, de acordo com o entendimento do plenário do Coren-PI;

2.6.CONSIDERANDO a celebração dos 50 anos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, um marco de imensa relevância e importância para todos que prezam pela excelência dos serviços de saúde, sendo um reconhecimento público do impacto positivo que a autarquia teve na enfermagem e conseqüentemente, na saúde pública ao longo dos anos, Os símbolos (medalha, bóton e placa) servirão como reforço do compromisso do Coren-PI com a excelência, a transparência e a responsabilidade, e para o fortalecimento do vínculo da autarquia com a sociedade:

2.7. CONSIDERANDO a necessidade de aproximar os futuros profissionais de enfermagem do Coren-PI, com o bóton do Mérito Acadêmico, uma vez que a homenagem reconhece e valoriza o esforço individual durante a trajetória acadêmica;

2.8.CONSIDERANDO que as Comissões de Ética, de acordo com a Resolução Cofen N° 593/2018, representam os Conselhos Regionais de Enfermagem dentro das instituições que possuem serviços de enfermagem, a existência do bóton simbolizará a importância da nova responsabilidade, o comprometimento necessário para a função e um maior empoderamento aos membros das CEE;

2.9.CONSIDERANDO a relevância das diversas iniciativas do projeto de apoio aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos (ERT), que envolve os encontros de RT's, assessoria técnica, criação de um canal de comunicação direta (WhatsApp) para orientações e suporte. O material, bóton, é mais uma ferramenta de identificação, representatividade e empoderamento do ERT.

2.10.CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela Gestão 2024-2026, unidos por mais conquistas, que tem promovido inúmeras ações que reafirmam o compromisso do Coren-PI com o pleno exercício profissional da Enfermagem, a existência de um símbolo que possibilite uma melhor identificação e representatividade dos

integrantes é fundamental para a consolidação da imagem positiva e conseqüentemente do trabalho realizado por este grupo;

2.11. Ainda a aquisição de placas de inauguração e/ou homenagem é justificada pela reforma da sede prevista para exercício 2025, além da inauguração de um novo escritório administrativo do Coren-PI na cidade de Paulistana-PI, como também placa para plenário para as Subseções e Escritórios Administrativo. Adicionalmente, serão feitas homenagens a profissionais de Enfermagem e celebrações de datas comemorativas, como o Jubileu de Ouro pelos 50 anos do Coren-PI, que ocorrerá no próximo ano, como também homenagear profissional e/ou instituição, como exemplo, no exercício de 2024 foram homenageados os profissionais de enfermagem da instituição Hospital Justino Luz em Picos-PI, que exerceram a profissão durante o incêndio ocorrido na instituição.

2.12. Por esses motivos, torna-se imperativa a contratação de uma empresa especializada na confecção e fornecimento de peças personalizadas, como placas de homenagem, medalhas com estojos, bôtons e placas de inauguração. Esses itens serão destinados a profissionais e entidades que se destacarem nos eventos oficiais promovidos pelo Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, garantindo que as homenagens sejam condizentes com a excelência e a representatividade que o Coren-PI busca promover.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Assessoria de Cerimonial e Eventos	Louyse Paixão Alves

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. A contratação dos serviços em tela não possui natureza continuada.

4.1.2. O objeto desta licitação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, conforme art. 3º, II, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a saber: II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

4.2. Natureza da Contratação:

4.2.1. Os serviços a serem adquiridos enquadram-se como serviços comuns.

4.3. Duração Inicial do Contrato e Ata:

4.3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84 da Lei 14133/21.

4.3.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável, até o máximo de 10 (dez) anos, a critério do contratante, desde que respeitado o interesse público com a permanência de preços mais vantajosos para a administração, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

4.4. Sustentabilidade:

4.4.1. Os requisitos ambientais deverão ser observados na fabricação dos materiais, de modo que os elementos empregados na confecção do objeto estejam em conformidade com as atuais perspectivas sustentáveis e de menor impacto ambiental em relação aos seus similares da IN nº1, SLTI/MPOG, de 19/01/2010.

4.4.2.Os equipamentos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.4.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

4.4.4.O objetivo da observância dos critérios sustentáveis, é a efetiva aplicação de boas práticas de sustentabilidade nas licitações promovidas pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF /1988, a Lei nº 12.187/2009 e art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, além do Decreto nº 7746/2012.

4.5. Transição Contratual:

4.5.1. Não será necessária a transição contratual diante do objeto da prestação do serviço.

4.6. Recursos Orçamentários:

4.6.1. O elemento de despesa do Coren-PI que será utilizado será o:

6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.029- Festividades e Homenagens.

4.7. Garantia de execução:

4.7.1.Não há a necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega dos itens. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações, sendo que a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

4.8.Da qualidade dos itens e garantia:

4.8.1. Os itens a serem contratados não devem conter nenhum tipo de risco ou manchas:

4.8.2. Devem vim embalados em plásticos protetores;

4.8.3. Os conteúdos gravados nos itens licitados (letras e imagens e etc) deve estar legível, sem manchas e acabamentos determinados e de acordo com o texto e o layout disponibilizado pelo Coren-PI;

4.8.4. A qualidade dos itens será verificada, no momento da entrega, pelo funcionário designado para fiscalização contratual, que não receberá o material, caso ele não esteja na qualidade exigida, conforme este documento prescreve.

4.8.5.A contratada deverá oferecer garantia de 12 (doze) meses para a manutenção da cor dos materiais, bem para demais situações caso ele não esteja na qualidade exigida, conforme este documento prescreve.

4.9. Regime de execução

4.9.1.O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

4.10. Materiais:

4.10.1. Todos os materiais necessários serão fornecidos pela CONTRATADA e deverão ser de primeira qualidade e obedecer às normas técnicas específicas.

4.10.2.Será de responsabilidade da CONTRATADA a verificação da perfeita observância das especificações, no que se referirem aos materiais a serem empregados na execução dos serviços, de conformidade com as exigências e especificações contidas no Estudo Técnico Preliminar;

4.11. Locais de entrega:

4.11.1 Os itens licitados serão entregues na sede do Coren-PI no município de Teresina localizada na Rua Magalhães Filho 655, Centro/Sul CEP:64001-350, Teresina-PI e deverão ser realizados em dias úteis, nos horários de segunda a sexta-feira, de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h, mediante prévio agendamento com a Assessoria de Cerimonial e Eventos do Coren-PI, através do e-mail: protocolo@coren-pi.org.br com cópia para o e-mail: eventos@coren-pi.org.br.

4.12. Prazo de Entrega

4.12.1 O prazo de entrega dos itens é de até 30 (trinta) dias uteis a contar da assinatura do contrato.

4.12.2 Os prazos descritos poderão ser prorrogados, a critério da Administração.

4.12.3 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizado levantamento de mercado e verificado de que forma foram realizadas as contratações em outros órgãos e foi verificado algumas contratações conforme abaixo:

- **Dispensa Eletrônica 005/ 2024-CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**-Contratação de empresa especializada em fornecimento de Medalhas para homenagear os profissionais reconhecidos com o Prêmio Profissional Destaque de Enfermagem 2024.
- **Dispensa Eletrônica nº 12.001/2024-DE** - Prefeitura do Aracati-CE - Aquisição de placas inaugurais e placas de identificação de prédios públicos culturais e municipais para atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Aracati-CE.
- **Dispensa de Licitação nº 017/2024** - Contratação de Empresa especializada para aquisição de Placas de inauguração de diversas obras do Município de Quixabeira - Bahia.
- **Dispensa nº 25/2024** - Câmara Municipal de Palmeira - Contratação de serviço de confecção de placas de homenagem.
- **Pregão Eletrônico nº 067/2024** - Prefeitura Municipal de São Marcos - RS - Contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração e homenagem.
- **Sistema de Registro de Preços nº 01.0207/2024** - Prefeitura de Nazária-PI - Contratação de serviços comuns de confecção de placas de inauguração, identificação e sinalização para atender as demandas do Município de Nazária - PI.
- **Dispensa Eletrônica nº 09/2024** - Câmara Municipal de Pariqueira-Açu - Aquisição de Placas de homenagem em comemoração ao 71º Aniversário de Emancipação Política-Administrativa da Cidade de Pariqueira-Açu.
- **Pregão Eletrônico nº 25/2024** - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Aquisição e instalação de placas, letreiros, adesivos e painéis.
- **Pregão Eletrônico nº 90.009/2024** - Câmara Municipal de Piracicaba-SP - Contratação de empresas para fornecimento de honorarias e medalhas.
- **Dispensa de Licitação nº 07/2024** - Câmara Municipal de Farroupilha-RS - Contrato contempla a aquisição anual de medalhas e placas para homenageados.

5.2. Das soluções Disponíveis

5.2.1. Empresas especializadas oferecem uma variedade de opções de materiais, como metal, dourado acrílico, vidro e madeira, banho ouro bem como técnicas de gravação, cunhagem e impressão que permitem uma personalização completa.

Solução 1: O mercado disponibiliza medalhas, troféus, bóton e placas para aquisições rápidas, uma solução alternativa é escolher padronizações disponíveis no mercado. Eles geralmente vêm em designs genéricos com espaços em branco para gravar nomes, datas e outros detalhes específicos da premiação.

Solução 2: Uma segunda opção é a confecção de Medalhas, troféus, bótons e placas personalizados que oferecem uma maior flexibilidade e a oportunidade de criar algo verdadeiramente único, proporcionando excelência e representatividade ao significado da homenagem recebida.

5.3. Escolha da Solução

5.3.1. Para o objeto desta contratação, considerando o objetivo de refletir valores, a identidade visual do Conselho incorporando os elementos que simbolizam a missão e objetivos da organização, bem como o reconhecimento único e honra de cada profissional, vislumbra-se a segunda solução como a mais indicada para a contratação.

5.4. Das possíveis formas de contratação

5.4.1. Forma 1- Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

5.4.2. Forma 2- Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante.

5.4.3. Forma 3- Realização Pregão Eletrônico SRP

5.4.4. Forma 4- Realizar Dispensa Eletrônica

5.5. Da análise das formas de contratação:

5.5.1. Forma 1- Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão visto que os itens que necessita contratar se tratam de itens personalizados com identificação do Coren-PI.

5.5.2. Forma 2- Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação, visto que os itens que necessita contratar se tratam de itens personalizados com identificação do Coren-PI. .

5.5.3. Forma 3- Há a possibilidade de licitação via Pregão Eletrônico SRP, visto se tratar de itens que serão solicitados por demanda.

5.5.4. Forma 4- Há de se verificar, também, a possibilidade de dispensa de licitação, caso o valor se enquadre dentro dos limites previstos para essa modalidade, podendo ser Dispensa de Licitação SRP.

5.6. Da conclusão:

5.6.1. Da adoção do Sistema de Registro de Preços:

5.6.1.1. Considerando que esse tipo de contratação tem que estar afinado com a eficiência do gasto público, a celeridade processual, a ampla concorrência entre as empresas licitantes e a efetividade da administração pública, a melhor solução encontrada para a contratação é via Sistema de Registro de Preços, alternativa mais eficiente para a Administração. Essa solução impede que se engesse o processo de contratação desses serviços, demandando uma maior agilidade na solução, conforme o Coren/PI tenha necessidade de ajustes em seu calendário de atividades e conforme a disponibilidade financeira para o desembolso dessas despesas, obedecendo o que diz o Decreto N° 11.462/2023.

5.7. Modalidade:

5.7.1. Para a presente contratação esta equipe optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico do tipo menor preço através do sistema de registro de preços. Como a aquisição acontecerá sob demanda, de forma parcelada,

o uso do sistema de registro de preços pretende otimizar o uso dos recursos humanos e financeiros buscando eficiência na contratação e a ser utilizada é o Pregão na sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1.A solução trata-se de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de peças personalizadas, como placas de homenagem, medalhas com estojos e botons, sob demanda, com a viabilização de infraestrutura e fornecimento de apoio logístico, visando todas as atividades de operacionalização, execução e acompanhamento, que poderão ser realizadas em todo território do Estado do Piauí em atendimento às demandas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN/PI, conforme planilha em anexo. A solução da contratação para prestar homenagens é comumente utilizada há anos por diversos órgãos públicos e privados com a finalidade de prestar o devido reconhecimento às autoridades, aos colaboradores e aos órgãos parceiros, que colaboram para o desenvolvimento institucional; além disso, é uma prática comum de retribuição institucional entre autoridades, demonstrando boa vontade e inspirando tanto quem as recebe, quanto quem assiste às cerimônias de entrega, motivando tanto o público interno, quanto o externo para a consecução dos objetos estratégicos de cada organização.

6.2.A prestação dos serviços não deverá gerar vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.3 Especificações:

Item 01: MEDALHA PRÊMIO BENEVINA VILAR 01 OU PROFISSIONAL DESTAQUE: Peça com detalhes em alto e baixo relevo. Diâmetro: 8 cm; com pêndulo para fita, redonda, fundida em liga metálica de zamac (frente e verso); espessura mínima: 3,5 mm; espessura máxima: 4,5 mm; peso aproximado de 128g; metalizada na cor dourada (com banho em ouro). Gravada com os dizeres “Prêmio Benevina Vilar - Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense”, e no verso o brasão do conselho e o nome “Conselho Regional de Enfermagem do Piauí”, conforme imagem descritiva. A medalha deve vir acompanhada de fita chamalote, listrada, nas cores azul royal e branca (sendo a cor azul royal nas extremidades e a branca centralizada, cada uma medindo 1 cm, totalizando 3 cm largura). O item deve ser acompanhado, ainda, de estojo azul marinho com acabamento em veludo com camurça, medindo 10x10 cm.



Item 02: MEDALHA MENÇÃO HONROSA-MODELO 02: Peça com detalhes em alto e baixo relevo, redonda, fundida em liga metálica de zamac (frente e verso), metalizada na cor dourada (com banho em ouro), processo fundição; diâmetro: 3,5 cm; espessura: 3 mm; gravada com os dizeres “Menção Honrosa - Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense” e no verso o brasão do conselho e o nome “Conselho Regional de Enfermagem do Piauí”, conforme imagem descritiva. A medalha deve vir acompanhada de fita chamalote, listrada, nas cores azul royal e branca (sendo a cor azul royal nas extremidades e a branca centralizada, cada uma medindo 1 cm, totalizando 3 cm largura). Da extremidade inferior da medalha à parte superior da fita o item deve medir 9 cm. A peça deve ser acompanhada, ainda, de estojo azul com acabamento em veludo com camurça, medindo 10x10 cm; além de base alfinete para broche medindo no máximo 2 cm.



MEDALHA MENÇÃO HONROSA-MODELO 02:

Item 03: MEDALHA 50 ANOS – JUBILEU DE OURO: Peça com detalhes em alto e baixo relevo, redonda, fundida em liga metálica de zamac (frente e verso), metalizada na cor dourada (com banho em ouro), processo fundição diâmetro: 3,5 cm; espessura: 3mm; gravada com os dizeres “50 ANOS – MEIO SÉCULO DE CUIDADO POR INTEIRO 1975-2025” e no verso o brasão do conselho e o nome “Conselho Regional de Enfermagem do Piauí”, conforme imagem descritiva. A medalha deve vir acompanhada de fita chamalote, listrada, nas cores azul e branca (sendo a cor azul nas extremidades e a branca centralizada, cada uma medindo 1 cm, totalizando 3 cm largura). Da extremidade inferior da medalha à parte superior da fita o item deve medir 9 cm. O item deve ser acompanhando, ainda, de estojo azul com acabamento em veludo com camurça, medindo 10x10 cm; além de base alfinete para broche medindo no máximo 2 cm.



Item 04: BÓTON: O Bóton especial de lapela será em inox, banhado em ouro mil, em formato redondo, medindo 2 cm de diâmetro e 1 mm de espessura. Diâmetro: 2 cm, espessura: 1 mm de espessura. Imagem gravada em baixo relevo sem uso de cores. Confeccionados com as seguintes artes:

- **Boton 01** - Honra ao mérito Acadêmico;
- **Boton 02** - Comissão de ética de Enfermagem;
- **Boton 03** - Enfermeiro (a) Responsável Técnico;
- **Boton 04** - Unidos por mais conquistas-Gestão 2024-2026;
- **Boton 05** - 50 anos do Coren-PI (Jubileu De ouro).





Item 05: Placa -Troféu: Troféu Personalizado Acrílico Cristal com Impressão Digital e Corte a Laser Especial, Fabricado em acrílico com impressão UV (direto no acrílico). Medidas do troféu: 15cm de altura x 16cm de comprimento. **Peça em acrílico:** Espessura: 4MM, Medidas base: 13cm de comprimento x 7cm de largura. **Base:** Espessura: 4MM, Largura: 12 cm, Comprimento: 16 cm.

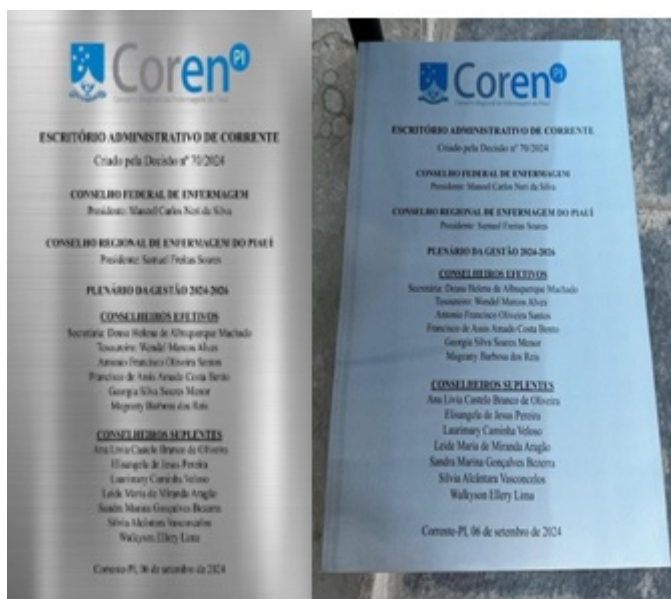


Item 06: Placa Homenagem: Placas de homenagens gravadas em aço inox escovado, com cobertura de verniz para proteção AISI 304 medidas 20x30cm, com estojo em veludo (azul marinho ou preto). Importante: a placa deve estar afixada à estrutura do estojo, de modo que não seja possível retirá-la.





Item 07: PLACA DE INAUGURAÇÃO E/OU HOMENAGEM: Placa em aço inox escovado, medida de 60cm x 44cm com 04 parafusos cromados, com cobertura de verniz para proteção. Para atender as subseções e escritórios administrativos do Coren-PI.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme documento da Assessoria de Cerimonial e Eventos, os quantitativos basearam-se em contratações desta natureza realizadas anteriormente bem como planejamentos dos próximos eventos que serão realizados pelo Coren-PI com dimensionamento para os eventos como Benevina Vilar, a Menção Honrosa e a celebração dos 50 anos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. A solicitação dos materiais será feita conforme a realização dos eventos programados ao longo da gestão 2024-2026. Alguns

eventos já estão previstos no calendário anual, como a Semana da Enfermagem, SEMAD, capacitações, inaugurações, Jubileu de Ouro, Prêmio Benevina Vilar, entre outras atividades que serão incluídas nos calendários de 2025 e 2026.

7.2 A área demandante quantificou os itens contemplando a realização dos eventos mencionados acima, com a solicitação **de itens por demanda**, para a realização de eventos voltados para toda gestão de 2024 a 2026.

7.3.O quantitativo foi definido de acordo com cada evento a ser realizado durante os anos de 2024, 2025 e 2026, conforme detalhado na planilha em anexo, lembrando que o Prêmio Benevina Vilar e Menção Honrosa, já é algo previsto em decisão e podemos mencionar com precisão a memória de cálculo para os itens a serem utilizados para o evento.

7.4.Considerando que alguns dos itens previstos serão utilizados pela primeira vez em eventos já realizados, bem como em eventos novos, não foi possível gerar uma memória de cálculo precisa para todos os itens. A assessoria de eventos, desenvolveu uma programação prévia e fez o levantamento de demandas com base por evento a ser realizado, o que irá facilitar o levantamento desse cálculo para os próximos pedidos.

7.5.Dessa forma, a estimativa de quantitativos foi feita tomando como referência os eventos anteriores realizados sob a atual gestão. Essa abordagem permite garantir um quantitativo mínimo necessário, além de possibilitar uma maior economia de escala. A estimativa será ajustada conforme as demandas específicas de cada evento a medida que forem definidas, sem comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

7.6.Seguem abaixo quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. MIN	QUANT. MÁX
01	<p>MEDALHA PRÊMIO BENEVINA VILAR 01 OU PROFISSIONAL DESTAQUE: Peça com detalhes em alto e baixo relevo. Diâmetro: 8 cm; com pêndulo para fita, redonda, fundida em liga metálica de zamac (frente e verso); espessura mínima: 3,5 mm; espessura máxima: 4,5 mm; peso aproximado de 128g; metalizada na cor dourada (com banho em ouro). Gravada com os dizeres “Prêmio Benevina Vilar - Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense”, e no verso o brasão do conselho e o nome “Conselho Regional de Enfermagem do Piauí”, conforme imagem descritiva. A medalha deve vir acompanhada de fita chamalote, listrada, nas cores azul royal e branca (sendo a cor azul royal nas extremidades e a branca centralizada, cada uma medindo 1 cm, totalizando 3 cm largura).</p> <p>O item deve ser acompanhando, ainda, de estojo azul marinho com acabamento em veludo com camurça, medindo 10x10 cm.</p>	Unid.	20	500
	<p>MEDALHA MENÇÃO HONROSA-MODELO 02: Peça com detalhes em alto e baixo relevo, redonda, fundida em liga metálica de zamac (frente e verso), metalizada na cor dourada (com banho em ouro), processo fundição; diâmetro: 3,5 cm; espessura: 3 mm; gravada com os dizeres “Menção Honrosa - Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense” e no verso o brasão do conselho e o nome “Conselho Regional de Enfermagem do Piauí”, conforme imagem descritiva. A medalha</p>			

02	deve vir acompanhada de fita chamalote, listrada, nas cores azul royal e branca (sendo a cor azul royal nas extremidades e a branca centralizada, cada uma medindo 1 cm, totalizando 3 cm largura). Da extremidade inferior da medalha à parte superior da fita o item deve medir 9 cm. A peça deve ser acompanhada, ainda, de estojo azul com acabamento em veludo com camurça, medindo 10x10 cm; além de base alfinete para broche medindo no máximo 2 cm.	Unid.	57	500
03	MEDALHA 50 ANOS – JUBILEU DE OURO: Peça com detalhes em alto e baixo relevo, redonda, fundida em liga metálica de zamac (frente e verso), metalizada na cor dourada (com banho em ouro), processo fundição diâmetro: 3,5 cm; espessura: 3mm; gravada com os dizeres “50 ANOS – MEIO SÉCULO DE CUIDADO POR INTEIRO 1975-2025” e no verso o brasão do conselho e o nome “Conselho Regional de Enfermagem do Piauí”, conforme imagem descritiva. A medalha deve vir acompanhada de fita chamalote, listrada, nas cores azul e branca (sendo a cor azul nas extremidades e a branca centralizada, cada uma medindo 1 cm, totalizando 3 cm largura). Da extremidade inferior da medalha à parte superior da fita o item deve medir 9 cm. O item deve ser acompanhando, ainda, de estojo azul com acabamento em veludo com camurça, medindo 10x10 cm; além de base alfinete para broche medindo no máximo 2 cm.	Unid.	50	200
04	BÓTON: O Bóton especial de lapela será em inox, banhado em ouro mil, em formato redondo, medindo 2 cm de diâmetro e 1 mm de espessura. Diâmetro: 2 cm; espessura: 1 mm de espessura Imagem gravada em baixo relevo sem uso de cores. Confeccionados com as seguintes artes: <ul style="list-style-type: none"> • Boton 01 - Honra ao mérito Acadêmico; • Boton 02 - Comissão de ética de Enfermagem; • Boton 03 - Enfermeiro (a) Responsável Técnico; • Boton 04 - Unidos por mais conquistas-Gestão 2024-2026; • Boton 05 - 50 anos do Coren-PI (Jubileu De ouro). 	Unid.	1.950	5.000

05	<p>Placa -Troféu: Troféu Personalizado Acrílico Cristal com Impressão Digital e Corte a Laser Especial, Fabricado em acrílico com impressão UV (direto no acrílico).</p> <p>Medidas do troféu: 15cm de altura x 16cm de comprimento.</p> <p>Peça em Acrílico: Espessura: 4MM, Medidas base: 13cm de comprimento x 7cm de largura.</p> <p>Base: Espessura: 4MM, Largura: 12cm, Comprimento: 16cm.</p>	Unid.	20	50
06	<p>Placa Homenagem: Placas de homenagens gravadas em aço inox escovado, com cobertura de verniz para proteção AISI 304 medidas 20x30cm, com estojo em veludo (azul marinho ou preto). Importante: a placa deve estar afixada à estrutura do estojo, de modo que não seja possível retirá-la.</p>	Unid.	50	500
07	<p>PLACA DE INAUGURAÇÃO E/OU HOMENAGEM: Placa em aço inox escovado, medida de 60cm x 44cm com 04 parafusos cromados, com cobertura de verniz para proteção. Para atender as subseções e escritórios administrativos do Coren-PI.</p>	Unid.	07	15

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 685.772,50

8.1 O valor estimado para a presente contratação é de R\$ 685.772,50 (Seiscentos e oitenta e cinco reais, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

8.2. Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações dos serviços em questão no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

8.3. Para tanto, conforme quadro a seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de contratação dos itens em questão.

8.4. A estimativa de valores encontradas aqui pode ser usada tão somente para verificar a existência de contratações similares e foi apresentada valor da mediana visto que alguns preços variam, conforme apresentado abaixo :

DESCRIÇÃO	ORGÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
MEDALHA PRÊMIO BENEVINA VILAR 01 OU PROFISSIONAL DESTAQUE: Peça com detalhes em alto e baixo relevo. Diâmetro: 8 cm; com pêndulo para fita, redonda, fundida em liga metálica de zamac (frente e verso); espessura mínima: 3,5 mm; espessura máxima: 4,5 mm; peso aproximado de 128g; metalizada na cor dourada (com banho em ouro). Gravada com os dizeres “Prêmio Benevina Vilar - Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense”, e no verso o brasão do conselho e o nome “Conselho Regional de Enfermagem do Piauí”, conforme imagem descritiva. A medalha deve vir acompanhada de fita chamalote, listrada, nas cores azul royal e branca (sendo a cor azul royal nas extremidades e a branca centralizada, cada uma medindo 1 cm, totalizando 3 cm largura).O item deve ser acompanhando, ainda, de estojo azul marinho com acabamento em veludo com camurça, medindo 10x10 cm.	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – 4 a REGIÃO/MG-ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044/2024	500	R\$374,00
	Ata de Homologação-Pregão Eletrônico nº 03-Processo 257/2024	500	R\$ 320,00
	Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas- Ato que autoriza a Contratação Direta nº 90011/2023	500	R\$ 340,00
	Defensoria Publica do Estado da Bahia Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8 /2024.	500	R\$ 350,00
	Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico Pernambuco	500	R\$ 345,00
Mediana Valor Unitário		R\$ 345,00	
Valor Total		R\$ 172.500,00	
MEDALHA MENÇÃO HONROSA-MODELO 02: Peça com detalhes em alto e baixo relevo, redonda, fundida em liga metálica de zamac (frente e verso), metalizada na cor dourada (com banho em ouro), processo fundição; diâmetro: 3,5 cm; espessura: 3 mm; gravada com os dizeres “Menção Honrosa - Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense” e no verso o brasão do conselho e o nome “Conselho Regional de Enfermagem do Piauí”, conforme imagem descritiva. A medalha deve vir acompanhada de fita chamalote, listrada, nas cores azul royal e branca (sendo a cor azul royal nas extremidades e a branca centralizada, cada uma medindo 1 cm, totalizando 3 cm largura). Da extremidade inferior da medalha à parte superior da fita o item deve medir 9 cm. A peça deve ser acompanhada, ainda, de estojo azul com acabamento em veludo com camurça, medindo 10x10 cm; além de base alfinete para broche medindo no máximo 2 cm.	Aviso de Contratação Direta nº PDE 95 /2024-Município de Biguagu	500	R\$ 163,50
	Contratação Direta nº 40/2024-Defensoria Publica da União	500	R\$ 245,00
	Contratação Direta nº 27/2024-Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	500	R\$ 280,00
Mediana Valor Unitário		R\$ 245,00	
Valor Total		R\$ 122.500,00	
MEDALHA 50 ANOS – JUBILEU DE OURO: Peça com detalhes em alto e baixo relevo, redonda, fundida em liga metálica de zamac (frente e verso), metalizada na cor dourada (com banho em ouro), processo fundição diâmetro: 3,5 cm; espessura: 3mm; gravada com os dizeres “50 ANOS – MEIO SÉCULO DE CUIDADO POR INTEIRO 1975-2025” e no verso o brasão do conselho e o nome “Conselho Regional de Enfermagem do Piauí”, conforme imagem descritiva. A medalha deve vir acompanhada de fita chamalote, listrada, nas cores azul e branca (sendo a cor azul nas extremidades e a branca centralizada, cada uma medindo 1 cm,	Aviso de Contratação Direta nº PDE 95 /2024-Município de Biguagu	200	R\$ 163,50
	Contratação Direta nº 40/2024-Defensoria Publica da União	200	R\$ 245,00

totalizando 3 cm largura). Da extremidade inferior da medalha à parte superior da fita o item deve medir 9 cm. O item deve ser acompanhado, ainda, de estojo azul com acabamento em veludo com camurça, medindo 10x10 cm; além de base alfinete para broche medindo no máximo 2 cm.	Contratação Direta nº 27/2024-Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	200	R\$ 280,00
Mediana Valor Unitário		R\$ 245,00	
Valor Total		R\$ 49.000,00	
BÓTON: O Bóton especial de lapela será em inox, banhado em ouro mil, em formato redondo, medindo 2 cm de diâmetro e 1 mm de espessura. Diâmetro: 2 cm; espessura: 1 mm de espessura. Imagem gravada em baixo relevo sem uso de cores. Confeccionados com as seguintes artes: BOTON 01 - Honra ao mérito Acadêmico; BOTON 02 - Comissão de ética de Enfermagem; BOTON 03 - Enfermeiro (a) Responsável Técnico; BOTON 04 - Unidos por mais conquistas-Gestão 2024-2026; BOTON 05 - 50 anos do Coren-PI (Jubileu De ouro).	Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajudase	5000	R\$ 39,50
	Contrato nº 16/2024		
	Barreiras Camara Municipal de Vereadores-Aviso de Contraction nº 003 /2024	5000	R\$ 44,40
	Aviso de Contratação Direta nº 594/2024	5000	R\$ 32,00
	Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais	5000	R\$ 30,00
	Contrato nº 60/2024-Senado Federal	5000	R\$ 24,70
Mediana Valor Unitário		R\$ 32,00	
Valor Total		R\$ 160.000,00	
Placa -Troféu: Troféu Personalizado Acrílico Cristal com Impressão Digital e Corte a Laser Especial, Fabricado em acrílico com impressão UV (direto no acrílico). Medidas do troféu: 15cm de altura x 16cm de comprimento. Peça em acrílico: Espessura: 4MM, Medidas base: 13cm de comprimento x 7cm de largura. Base: Espessura: 4MM, Largura:12cm, Comprimento: 16 cm.	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALACAO, DESENVOLV. E APERF.DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS CONTRATAÇÃO Nº 71 /2024	50	R\$ 139,00
	RELATÓRIO DA DISPENSA UASG 450161 - ESP-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS DISPENSA 90298/2024	50	R\$ 149,90
	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI-Termo de Homologação do Pregão Eletrônico-Pregão Nº 00098/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)	50	R\$ 179,00
	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73 /2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 08 /2024	50	R\$ 195,86
Mediana Valor Unitário		R\$ 164,45	
Valor Total		R\$ 8.222,50	
	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador-Termo de Homologação do	500	R\$ 358,99

Placa Homenagem: Placas de homenagens gravadas em aço inox escovado, com cobertura de verniz para proteção AISI 304 medidas 20x30cm, com estojo em veludo (azul marinho ou preto). Importante: a placa deve estar afixada à estrutura do estojo, de modo que não seja possível retirá-la.	Pregão Eletrônico Pregão N° 00026/2023 (SRP) - (Decreto N° 10.024/2019)		
	Relatório da Dispensa n° 90062/2024- Ministério da Defesa Comando do Exército	500	R\$ 270,20
	Procuradoria Geral de Justiça-AM- Ato que autoriza a Contratação Direta n° 11 /2024	500	R\$ 325,00
	Contrato n° 148/2024- Prefeitura Municipal de São Marcos-RS	500	R\$ 249,99
Mediana Valor Unitário		R\$ 297,60	
Valor Total		R\$ 148.800,00	
PLACA DE INAUGURAÇÃO E/OU HOMENAGEM: Placa em aço inox escovado, medida de 60cm x 44cm com 04 parafusos cromados, com cobertura de verniz para proteção. Para atender as subseções e escritórios administrativos do Coren-PI.	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte. Ata de Registro de Preço n° 22/2024	15	R\$ 1.500,00
	Prefeitura Municipal de Quixabeira-BA- Contrato n° 031/2024	15	R\$ 1.950,00
	MUNICIPIO DE TUPANCIRETA- Contratação Direta n° 590 Processo 962 /2024	15	R\$ 1.668,87
	Ata de Registro de Preços n° 01.0207 /2024-Pregão Eletrônico n° 005/2024	15	R\$ 1.650,00
	Prefeitura Municipal de Coreaú-Contrato n° 202406260001	15	R\$ 1.500,00
Mediana Valor Unitário		R\$ 1.650,00	
Valor Total		R\$ 24.750,00	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto do art. 40 da Lei n° 14.133, de 2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

9.2. O licitante poderá dividir a pretensão contratual em itens ou em lotes (grupo de itens), quando técnica e economicamente viável, visando maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega.

9.3. Neste caso, não haverá o parcelamento da solução, e a contratação dar-se por Grupo Único.

9.4. A divisão do objeto causaria prejuízo para o conjunto da solução e perda de economia de escala, sendo essencial que o serviço seja realizado pela mesma empresa e para os mesmos locais, reduzindo assim o custo administrativo de se manter mais de uma contratada para a mesma necessidade, afastando ainda o risco de incoerência de sobreposição de objeto entre as contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1.O Portal de Compras Governamentais define contratações correlatas como aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas associada ao objeto principal para sua completa prestação.

10.2. No caso em tela não se vislumbram contratações correlatas e interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 e deverão ser submetidos posteriormente ao Plenário do Coren – PI no momento da execução.

11.2. Esta alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Objetivo: OE4.7 Promover estudos, campanhas, eventos técnicos-científico e culturais para aperfeiçoamento, desenvolvimento e valorização dos profissionais de Enfermagem.

Iniciativa: 4.7.1 Promover eventos culturais

4.7.2 Promover eventos técnicos-científicos

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1.Reconhecer e homenagear profissionais que contribuem de forma significativa para a Enfermagem Piauiense

12.2. Atender as necessidades do Coren-PI na entrega de honorarias, aos agraciados contemplados;

12.3.Espera-se ainda suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área demandante possibilitando o cumprimento e a continuidade das atividades que necessitam dos itens objeto da licitação.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Há necessidade de designar fiscais de contrato para acompanhamento, fiscalização e contato com a contratada para alinhamento das demandas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, bem como aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

14.2. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental.

14.3. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento.

14.4. A contratada ao realizar o serviço deverá providenciar todos os cuidados com os descartes de materiais, caso couber.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Esta Equipe de Planejamento declara ser viável e razoável a contratação desde de que observado as exigências da Legislação vigente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Equipe de Planejamento

ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO

Técnica administrativa



Assinou eletronicamente em 20/12/2024 às 14:02:47.

Despacho: Equipe de Planejamento

TAIS GOMES DAMASCENO

Assessora Analista III



Assinou eletronicamente em 20/12/2024 às 15:25:45.